

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 40 - SECRETARIA DE SAÚDE**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
10.303.0029	0029	2082	ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO CBAF	(+) 2.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 64 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0065	0065	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	(-) 2.000.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 2 milhões destinados à "Modernização Tecnológica" (muitas vezes voltada para compra de equipamentos de vigilância ou hardware administrativo) para a compra direta de medicamentos. Em um orçamento limitado, a prioridade absoluta deve ser assegurar que não falte remédio na prateleira para quem precisa, em detrimento de investimentos em tecnologia que não impactam diretamente a vida e a saúde das pessoas.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

